

NOTA PÚBLICA DE APOIO À ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Em tempos nos quais o Estado Democrático de Direito sofre não por rupturas explícitas, mas por corrosões silenciosas de suas instituições, a ABDEM – Associação Brasileira de Direito da Energia e do Meio Ambiente – vem a público manifestar sua preocupação com a drástica redução orçamentária imposta à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – para o exercício de 2025, determinada pelo Decreto Federal nº 12.477, de 30 de maio de 2025.

Não se trata aqui de mera questão administrativa ou de ajuste técnico-financeiro. Estamos diante de um verdadeiro esvaziamento funcional de uma autarquia que não apenas regula, mas funda a previsibilidade e a estabilidade do setor elétrico nacional. A ANEEL é uma autarquia especial, com autonomia administrativa, financeira e decisória, cujas atribuições, previstas na Lei Federal nº 9.427/1996, são essenciais para a regulação técnica, a fiscalização e o equilíbrio das relações no setor elétrico brasileiro. Desde sua criação, a Agência tem desempenhado papel crucial para a consolidação de um marco regulatório estável, transparente e confiável, sendo reconhecida nacional e internacionalmente por sua credibilidade técnica.

O orçamento autorizado para 2025, no valor de R\$ 117 milhões, corresponde ao mesmo patamar de 2016, apesar da significativa expansão do setor nesse período. Entre 2016 e 2025, houve um aumento de 42% na potência instalada, mais de 100% na geração distribuída, quase 93% no número de consumidores com créditos de Micro e Minigeração Distribuída (MMGD) e 77% na quantidade de beneficiários da Tarifa Social. O setor arrecadou, apenas em 2024, mais de R\$ 1,25 bilhão com a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE), criada justamente para financiar as atividades regulatórias da Agência. Ainda assim, menos de 10% desse valor foi efetivamente revertido à ANEEL.

A manutenção de cortes sistemáticos no orçamento da Agência compromete não apenas sua capacidade de fiscalização e atendimento ao consumidor, mas também sua função precípua de zelar pelo equilíbrio técnico, econômico e ambiental do setor elétrico. A paralisação de atividades regulatórias, interrupção da ouvidoria, restrição de horário de funcionamento e impossibilidade de realizar ações descentralizadas de fiscalização afetam diretamente a segurança jurídica, a previsibilidade para investidores e, sobretudo, o interesse público.

A pergunta que não cala: como manter a racionalidade regulatória, a proteção do consumidor e a segurança energética com um orçamento que sequer permite funcionamento pleno da agência entre 8h e 17h?

É preciso reafirmar: a regulação é uma expressão do constitucionalismo contemporâneo. Desfinanciar a ANEEL é atacar o pacto federativo, a função administrativa do Estado, e, em última instância, os princípios da eficiência e da moralidade administrativa.

Em um cenário de ampliação da geração distribuída e crescente protagonismo das fontes renováveis, causa profunda preocupação que a principal agência reguladora do setor elétrico nacional enfrente entraves para exercer integralmente suas competências constitucionais e legais, por insuficiência de recursos. Medidas dessa natureza comprometem a confiança dos agentes econômicos, desincentivam investimentos e impactam diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Dessa forma, a ABDEM se soma às vozes da sociedade civil, dos especialistas e dos agentes do setor para solicitar a urgente revisão do Decreto Federal nº 12.477/2025, de modo a assegurar à ANEEL os recursos necessários para o pleno exercício de suas atribuições, garantindo, assim os investimentos indispensáveis para que o país continue provendo a segurança de fornecimento de energia à população brasileira, bem essencial à vida e ao desenvolvimento da nação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025
ABDEM - Associação Brasileira de
Direito da Energia e do Meio Ambiente



Alexandre Sion

Presidente da ABDEM